

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
Secretaria do Patrimônio da União

Termo Aditivo

2º Termo ADITIVO AO TERMO de execução descentralizada Nº 09/2016

I - IDENTIFICAÇÃO:	
Título:	Revisão Metodológica de Processos de Identificação de Imóveis da União
Objeto:	O Segundo Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 09/2016, celebrado entre a Secretaria do Patrimônio da União (SPU) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), em 18 de setembro de 2016, tem por objeto a alteração da Cláusula V - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO .

II - UG/GESTÃO
UG/Gestão-Repassadora: 201002/00001– Coordenação – Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças – CGPOF.
UG/Gestão – Receptora: 154040/15257 – Fundação Universidade de Brasília - FUB

III - JUSTIFICATIVA:

A necessidade de prorrogação de prazo do projeto é justificado pelos seguintes fatores: (1) Necessidade de contratação de especialistas; (2) Elaboração de curso a distância; (3) Necessidade de maior tempo para a finalização da metodologia de catalogação de metadados e conversão de dados geoespaciais; e (4) Mudança física do Laboratório de Sistemas de Informações Espaciais (LSIE).

Para a realização do projeto foi necessário contratar um bolsista sênior em hidrologia para o desenvolvimento de normativos para a determinação da Linha do Preamar Médio e da Linha Média das Enchentes Ordinárias. O relatório deste profissional deverá conter os seguintes temas: a) LPM - Análise da metodologia existente contemplando o diagnóstico dos procedimentos utilizados para demarcação da LPM; Estado da arte de novas tecnologias para aprimorar e customizar a aquisição da LPM, propondo procedimentos alternativos para aquisição de dados para demarcação da LPM; - Revisão dos Normativos para demarcação da LPM do ponto de vista dos procedimentos para aquisição de dados. b) LMEO - Análise da metodologia existente contemplando o diagnóstico dos procedimentos utilizados para demarcação da LMEO; Avaliação dos métodos de determinação convencional da rede altimétrica, a partir de estações fluviométricas e a partir de radares altímetros com estações virtuais; - Relação entre custo e precisão dos métodos apresentados e análise da variação do erro altimétrico.

Para atendimento de maior número de técnicos, a SPU decidiu que fosse dado maior ênfase para a transmissão de conhecimento no formato de curso a distância. Desta forma, estão sendo elaborados todo o material didático na forma de vídeo aulas, com exercícios práticos e disponibilizado em um site direcionado para os técnicos do

SPU, resultando na necessidade de maior tempo para a finalização dos procedimentos de edição da metodologia de catalogação de dados geoespaciais da SPU. A mudança física do Laboratório de Sistemas de Informações Espaciais (LSIE) ocorreu no primeiro semestre de 2018. O novo laboratório totalmente reformado apresentou problemas para adequação das instalações elétricas para o funcionamento do sistema de processamento e para o cabeamento de fibra ótica. Esses problemas demoraram cerca de 2 meses para serem solucionados, prejudicando o andamento do projeto.

Destaca-se que o Segundo Termo Aditivo de prorrogação de prazo do Termo de Execução Descentralizado nº 09 de 18/09/2016 entre a Secretaria do Patrimônio da União - SPU e a Universidade de Brasília - UnB não trará nenhum ônus a mais para o erário, tratando-se apenas de aditivo de prazo, que vigorará até 31 de dezembro de 2018.

V - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

Este Termo Aditivo vigorará de 18/08/2018 à 31/12/2018. Qualquer alteração relativa à alocação dos recursos previstos no Plano de Trabalho que integra este Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada, bem como a aplicação de saldos de rendimentos financeiros deverão ser antecedidas de autorização da SPU/MP para a qual a FUB deverá apresentar novo Plano de Trabalho ajustado. No caso de atraso na liberação dos recursos por motivos atribuídos à SPU/MP, o prazo de vigência deste Instrumento será prorrogado “de ofício” antes de seu término, limitado ao exato período de atraso verificado.

VI - CONDIÇÕES GERAIS:

As demais cláusulas e condições constantes do Termo de Execução Descentralizada nº 09/2016, celebrado entre a Secretaria do Patrimônio da União e a Universidade de Brasília, permanecem inalteradas.

VII - DATA E ASSINATURAS:

___ / ___ / 2018

___ / ___ / 2018

SIDRACK DE OLIVEIRA CORREIRA NETO

Secretário do Patrimônio da União

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

CPF: 152.906.704-91

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

Reitora

Universidade de Brasília - UNB

CPF: 334.590.531-00

Brasília/DF, 07 de agosto de 2018.

ALEXANDRE NEPOMUCENO CHARNAUX SERTÃ

Geólogo

ANTONIO AFONSO CORDEIRO JUNIOR

Geógrafo

SAMUEL DA SILVA CARDOSO

Coordenador Geral de Identificação do Patrimônio

VICENTE DE PAULO ZICA
Diretor do Programa de Modernização



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO AFONSO CORDEIRO JUNIOR, Geógrafo**, em 07/08/2018, às 14:43.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE NEPOMUCENO CHARNAUX SERTÁ, Geólogo**, em 07/08/2018, às 14:56.



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL DA SILVA CARDOSO, Coordenador-Geral**, em 07/08/2018, às 17:14.



Documento assinado eletronicamente por **Vicente de Paulo Zica, Diretor de Programa**, em 07/08/2018, às 17:44.



Documento assinado eletronicamente por **SIDRACK DE OLIVEIRA CORREIA NETO, Secretário do Patrimônio da União**, em 09/08/2018, às 18:34.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Abrahão Moura, Reitora**, em 15/08/2018, às 12:06.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **6676578** e o código CRC **855E307A**.